

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

"Contratação de consultoria especializada para elaboração de subsídios técnicos voltados à análise do recorte racial no acesso ao Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), com foco em Microempreendedores Individuais (MEIs) inscritos no Cadastro Único"

a) Contexto da consultoria

O Microcrédito Produtivo e Orientado (MPO) constitui um instrumento relevante no âmbito das políticas públicas de inclusão produtiva, ao viabilizar o acesso ao crédito associado à orientação técnica para pequenos empreendedores. No Brasil, esse mecanismo tem sido direcionado, de forma prioritária, a públicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, entre os quais se destacam os Microempreendedores individuais (MEI) inscritos no Cadastro Único para Programas sociais do governo Federal (CadÚnico).

Os MEIS inscritos no CadÚnico representam um segmento caracterizado pela baixa renda, inserção produtiva recente ou instável e maior exposição a riscos econômicos. Nesse contexto, o acesso ao crédito produtivo e orientado pode desempenhar papel central no fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas por esse público, contribuindo para a geração de renda, a formalização de negócios e a redução da pobreza.

Contudo, o acesso a serviços financeiros no país não ocorre de maneira homogênea entre os diferentes grupos populacionais. Estudos e diagnósticos apontam a existência de desigualdades estruturais associadas a fatores como renda, território, gênero e raça/cor, que influenciam tanto a oferta quanto a demanda por crédito. Em particular, o recorte racial evidencia a persistência de disparidades no acesso a oportunidades econômicas, refletindo processos históricos de exclusão que afetam, de forma mais intensa, a população negra (pretos e pardos).

No caso específico do microcrédito produtivo orientado, essas desigualdades podem se manifestar em diferentes etapas do processo, incluindo o acesso à informação, a elegibilidade, a concessão do crédito e as condições de financiamento. Além disso, aspectos como localização geográfica, capacidade de formalização, garantias exigidas e relacionamento com instituições financeiras podem impactar de forma diferenciada dos diversos grupos raciais.

b) Motivos e relevância

Diante desse contexto, torna-se necessário compreender de maneira mais aprofundada como o recorte racial se expressa no acesso ao microcrédito produtivo e orientado por parte dos MEIS inscritos no CadÚnico, considerando as múltiplas dimensões que influenciam esse processo. A produção de evidências sobre essas dinâmicas é fundamental para subsidiar análises técnicas e orientar o aprimoramento de instrumentos voltados à inclusão produtiva. A ausência de evidências qualificadas sobre esse recorte dificulta a identificação de barreiras específicas enfrentadas por determinados grupos, o que pode comprometer a efetividade e a equidade das políticas voltadas à inclusão produtiva. A incorporação do recorte racial nas análises de acesso ao crédito é fundamental para promover maior equidade e garantir que os instrumentos de apoio ao empreendedorismo alcancem, de forma efetiva, os públicos mais vulneráveis.

c) Necessidade da consultoria

A contratação de consultoria justifica-se pela necessidade de realização de análise técnica especializada sobre o recorte racial no acesso ao Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) por Microempreendedores Individuais (MEI) inscritos no CadÚnico. A realização desse tipo de estudo exige o domínio de abordagens quantitativas e qualitativas, requer a articulação entre diferentes dimensões analíticas como renda, território, perfil dos empreendedores e características das operações de crédito – o que demanda conhecimento técnico especializado e experiência prévia em estudos dessa natureza ou correlatos.

Em atendimento ao Decreto nº 5.151/2004, Art. 4º, §6, registramos sobre a inexistência e/ou indisponibilidade de servidor neste Ministério para execução de serviço de consultoria proposto.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT

No âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ3051 - Apoio à consolidação das políticas de desenvolvimento social para a promoção e fortalecimento da cidadania no Brasil, a contratação está enquadrada no Objetivo 1 relativo ao aperfeiçoamento dos instrumentos de políticas públicas de proteção social, no Resultado 1.3 e na Atividade 1.3.2 – Elaborar estudos e diagnósticos sobre inclusão socioeconômica, por meio da utilização de dados de programas de geração de emprego e fomento ao empreendedorismo, incluindo modelo de coleta de dados, especificamente na Ação 1.3.2.D.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Documento técnico contendo Plano de Trabalho e Estrutura Analítica da Pesquisa

Atividade 1: Realizar levantamento, análise e sistematização das bases de dados disponíveis, com avaliação de qualidade, cobertura e limitações para análise por raça/cor; incluindo: CadÚnico; bases relacionadas ao MPO; registros administrativos disponíveis e bases territoriais e socioeconômicas complementares.

Atividade 2: Realizar definição variáveis, indicadores e recortes analíticos, contemplando raça/cor; gênero; faixa etária; território; renda; perfil produtivo; escolaridade; formalização e acesso ao crédito.

Atividade 3: Elaborar da metodologia de análise, incluindo estratégias de cruzamento de dados, análise descritiva e comparativa; abordagem interseccional; definição de métricas para identificação e mensuração de desigualdades raciais; proposta de análise territorial e socioeconômica e definição das limitações analíticas e metodológicas.

Atividade 4: Realizar Videoconferência com a equipe da SISEC para apresentação do relatório.

Produto 2 – Documento técnico contendo a Análise e diagnóstico do Recorte Racial no Acesso ao Microcrédito Produtivo Orientado

Atividade 1: Realizar tratamento, limpeza, cruzamento e análise das bases de dados, com construção de indicadores desagregados por raça/cor e variáveis socioeconômicas, produtivas e territoriais.

Atividade 2: Realizar construção e análise de indicadores desagregados por: raça/cor; gênero; território; renda; perfil produtivo.

Atividade 3: Realizar identificação e mensuração de padrões diferenciados de acesso ao crédito entre grupos raciais, incluindo: taxas de acesso; distribuição territorial; perfil produtivo; volume e características do crédito acessado.

Atividade 4: Realizar mapeamento das principais barreiras de acesso ao crédito, com base em evidências quantitativas e análise interpretativa, considerando: barreiras informacionais, institucionais, territoriais, financeiras e desigualdades estruturais

identificadas nos dados.

Atividade 5: Realizar videoconferência técnica para apresentação dos resultados preliminares à equipe da SISEC.

Produto 3 – Documento técnico contendo a Avaliação dos instrumentos e recomendações para ampliação do acesso com equidade racial.

Atividade 1: Avaliar adequação dos instrumentos de microcrédito existentes às características socioeconômicas e produtivas dos diferentes grupos raciais identificados.

Atividade 2: Sistematizar os principais achados da análise, com foco nas desigualdades e barreiras de acesso ao crédito.

Atividade 3: Elaborar recomendações técnicas e estratégicas voltadas para o aprimoramento de políticas e programas, com vistas à promoção da equidade racial no acesso ao microcrédito.

Atividade 4: Realizar Videoconferência com a equipe da SISEC para apresentação do relatório.

Produto 4 – Relatório final consolidado contendo a sistematização integrada dos resultados da consultoria, integrando análise, avaliação estruturada dos achados; recomendações estratégicas; subsídios para tomada de decisão e sumário executivo.

Atividade 1: Realizar a consolidação e integração dos resultados da consultoria, integrando análise, avaliação e recomendações, com apresentação estruturada dos achados e subsídios para tomada de decisão.

Atividade 2: Realizar a revisão técnica, padronização e organização do conteúdo final;

Atividade 3: Elaborar sumário executivo com principais achados; evidências; recomendações estratégicas e oportunidades de aprimoramento institucional.

Atividade 4: Elaborar quadro-síntese contendo: desigualdades identificadas; barreiras mapeadas; grupos prioritários; recomendações propostas e possibilidades de implementação.

Atividade 5: Realizar videoconferência final para apresentação consolidada dos resultados à equipe da SISEC.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Produto	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico contendo plano de trabalho e estrutura analítica da pesquisa	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico contendo a análise e diagnóstico do Recorte Racial no Acesso ao Microcrédito Produtivo Orientado.	90 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico contendo a avaliação dos instrumentos e recomendações para ampliação do acesso com equidade racial.	150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Relatório final consolidado contendo a sistematização integrada dos resultados da consultoria, integrando análise, avaliação estruturada dos achados; recomendações estratégicas; subsídios para tomada de decisão e sumário executivo.	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
TOTAL	180 dias

5 - INSUMOS

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem em viagens consideradas essenciais para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência não estão incluídos

na remuneração contratada, se constituindo responsabilidade do Projeto.

Para realização do trabalho o (a) Consultor (a) necessitará ter acesso aos dados do Cadastro Único. Para tanto, o (a) consultor (a) deverá estar ciente que para ter acesso a esses dados ele deverá assinar termo de responsabilidade de confidencialidade.

O (a) consultor (a) contratado (a) deverá durante a elaboração dos estudos, e se houver necessidade além do planejado, apresentar-se, preferencialmente por videoconferência, para as entregas dos produtos para alinhamento das atividades desenvolvidas, explanação e correção do projeto.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

a.1. Doutorado em administração, sociologia ou geografia humana, segundo classificação da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

b. Experiência profissional comprovada (anos/período);

b.1. Experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em gestão, assessoria, docência ou consultoria em administração, políticas sociais, sociologia ou geografia humana, com ênfase em políticas empreendedoras ou comportamento econômico.

b.2. Experiência em elaboração de artigos, livros, capítulos ou trabalhos completos publicados relacionados ao objeto da consultoria.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável

a. Pós-graduação lato sensu nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.

a.1 Experiência mínima de 2 (dois) anos em curso de formação realizada no exterior na área de administração, sociologia, história ou geografia.

Experiência profissional desejável:

b Experiência profissional e Atuação junto à órgãos públicos no contexto de políticas públicas de empreendedorismo e comportamento econômico de segmentos sociais diversos.

c. Experiência em docência superior na área de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.

Nota de Corte: *Será exigido dos (as) candidatos (as), somados os requisitos obrigatórios e desejáveis, um mínimo de 70 pontos. Os (as) candidatos (as) que não atingirem a nota mínima, serão eliminados do certame.*

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua doutorado em administração, sociologia ou geografia humana, segundo classificação da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.	[100%] 23,34 pontos: 05 (cinco) anos ou mais da conclusão do doutorado [90%] 21 pontos: de 03 (três) a 04 (quatro) anos da conclusão do doutorado [70%] 16,33 pontos: Até 02 (dois) anos da conclusão do doutorado	23,34
		É <u>obrigatório</u> que possua Experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em gestão, assessoria, docência ou consultoria em administração, políticas sociais, sociologia ou geografia humana, com ênfase em políticas empreendedoras ou comportamento econômico.	[100%] 23,33 pontos: Experiência de mais 04 (quatro) anos [90%] 21 pontos: Experiência de 03 (três) anos [70%] 16,33 pontos: Experiência de 02 (dois) anos	23,33
		É <u>obrigatório</u> que possua experiência em elaboração de artigos, livros, capítulos ou trabalhos completos publicados relacionados ao objeto da consultoria	[100%] 23,33 pontos: 11 (onze) ou mais publicações [90%] 21 pontos: De 06 (seis) a 10 (dez) publicações [70%] 16,33 pontos: Até 05 (cinco) publicações	23,33
		É <u>desejável</u> que possua pós-graduação lato sensu nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.	[100%] 7,5 pontos: 03 (três) cursos de pós-graduação. [90%] 6,75 pontos: 02 (dois) cursos de pós-graduação. [70%] 5,25 pontos: 01 (um) curso de pós-graduação	7,5
2	Experiência do candidato	É <u>desejável</u> que possua experiência mínima de 2 (dois) anos em formação realizada no exterior nas áreas de administração, sociologia, história ou geografia.	[100%] 7,5 pontos: 04 (quatro) ou mais anos de formação [90%] 6,75 pontos: 03 (três) anos de formação [70%] 5,25 pontos: 02 (dois) ou mais anos de formação	7,5
		É <u>desejável</u> que possua experiência profissional e Atuação junto à órgãos públicos no contexto de políticas públicas de empreendedorismo e comportamento econômico de segmentos sociais diversos.	[100%] 7,5 pontos: 03 (três) ou mais experiências [90%] 6,75 pontos: 02 (duas) experiências [70%] 5,25 pontos: 01 (uma) ou mais experiências	7,5
		É <u>desejável</u> que possua experiência em docência superior na área de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.	[100%] 7,5 pontos: 03 ou mais anos de experiência [90%] 6,75 pontos: 02 (dois) anos de experiência [70%] 5,25 pontos: 01 (um) ano de experiência	7,5
TOTAL DE PONTOS				100

8 - LOCAL DE TRABALHO: *Local de residência do (a) consultor (a).*



unesco

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL

PROJETO 914/BRZ/3051 EDITAL Nº 17/2026 (REPÚBLICAÇÃO)

Publicação de 1 perfil para contratação de profissional nas áreas de administração, sociologia ou geografia humana, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 23/08/2026 até o dia 30/08/2026.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.